



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONVENENTE:

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ

2. PROPOSTA:

Nº 009651/2016

3. VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:

3.1 Valor da CONCEDENTE (REPASSE): R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais)

3.2 Valor do CONVENENTE (CONTRAPARTIDA): R\$ **6.245,76** (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

4. OBJETO:

4.1 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Aquisição de bens.

4 JUSTIFICATIVA:

O fortalecimento de instituições que se encontram em nosso Município e de suma importância para viabilizarmos melhorias e ampliação de atendimentos. E para isso faz-se necessária a aquisição de equipamentos para a melhoria das atividades realizadas.

Os aspectos mais importantes verificados nas unidades a serem beneficiadas foram

- **Desejo de melhoria e ampliação no atendimento dos usuários:** atualmente, verifica-se que diversas unidades estão com equipamentos desgastados, o que prejudica o atendimento.
- **Fornecer novos recursos às entidades em suas ações:** através da aquisição de novos equipamentos é possível estabelecer novas estratégias para a melhoria e ampliação do atendimento dessa população.

5 OBJETIVOS:

Qualificar a convivência grupal, familiar, comunitária e social, fortalecimento dos vínculos e das relações sociais:

[assinatura]



Ampliar a independência dos usuários para o enfrentamento das barreiras de inclusão social, apoiando a produção de projetos de vida e contribuindo para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia e de bem estar dos usuários;

Qualificar a oferta dos serviços da proteção social especial;

Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos.

Contribuir para acessos aos direitos socioassistenciais, possibilitando condições de acolhida na rede socioassistencial;

Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Acolher os usuários em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;

Promover ações para a reinserção e/ou fortalecimento da convivência familiar e comunitária;

Permitir ao usuário vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;

Propiciar condições de segurança física e emocional e promover a autoestima do usuário;

Acolher e garantir a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, abandono, violência e/ou ruptura de vínculos.

Garantir o acesso do usuário a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

6 PÚBLICO ALVO:

Serão beneficiados os usuários de entidades da rede de proteção especial do município, em especial e diretamente as 89 Crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento pelas entidades que serão beneficiadas pelo Presente Convênio. Atualmente é necessário que se criem novas estratégias para a melhoria no atendimento desses indivíduos, as quais serão possíveis através da aquisição de novos veículos e equipamentos.

7 RELAÇÃO DE ITENS:

8.1 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, consultas a sites da rede mundial de computadores e/ou e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados – SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso e disponibilidade. Segue relação:

ITEM(S)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nobreak 700VA Bivolt	UN	15.0	RS 254.56	RS 3.818.35
2	Computador	UN	18.0	RS 1.516.13	RS 27.290.40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Proc. 29839/18
Folha 21
Ass.: [assinatura]

	Completo 4 GB. HD 500				
3	Cadeira com base giratória.	UN	18.0	RS 189,93	RS 3.418,74
4	Fogão Industrial com 6 Bocas	UN	1.0	RS 1.366,03	RS 1.366,03
5	Mesa para refeitório em madeira	UN	1.0	RS 400,10	RS 400,10
6	Projektor de Vídeo 3000 Lumens	UN	1.0	RS 1.767,35	RS 1.767,35
7	Caixa Amplificadora 100W	UN	1.0	RS 323,90	RS 323,90
8	Videogame	UN	1.0	RS 1.554,65	RS 1.554,65
9	Veículo com capacidade de 7 lugares.	UN	1.0	RS 75.626,68	RS 75.626,68
10	Cadeiras em plástico para refeitório	UN	15.0	RS 34,96	RS 524,35
11	Aparelho de DVD	UN	1.0	RS 120,63	RS 120,63
12	Purificador de Água Refrigerado	UN	2.0	RS 340,72	RS 681,43
13	Mesa para computador	UN	18.0	RS 228,83	RS 4.119,00
14	Climatizador de Ar Frio.	UN	9.0	RS 221,23	RS 1.991,10
15	Switch 24 portas 10/100 Mps	UN	6.0	RS 295,23	RS 1.771,40
16	Aparelho de TV LED 40 pol média	UN	6.0	RS 1.599,00	RS 9.594,00
17	Cadeira Fixa com base em ferro	UN	30.0	RS 89,30	RS 2.678,90
18	Impressora Multifuncional Wi-fi Tanque d	UN	7.0	RS 330,83	RS 2.315,79
19	Veículo com caçamba	UN	1.0	RS 63.160,00	RS 63.160,00
20	Sofá 3 lugares	UN	6.0	RS 620,49	RS 3.722,96

7.1 - Valor total de referência: 206.245,76 (Duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

[assinatura]



8 FORMA DE AQUISIÇÃO/LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico, na forma do art. 62, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

9 PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 (Doze) meses.

Petrópolis/RJ, 25 de Maio de 2018

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete
Designado pelo Gestor Municipal através do Decreto 094/2017